



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL n.º 125

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA MUDA, CONCELHO DE GRÂNDOLA

2º TRIMESTRE 2017 - 01 abril a 30 junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,73	0,73	---	---	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	-
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	-
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	-	-	-	-	-	-	-
Cor (mg/L PtCo)	20	-	-	-	-	-	-	-
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	-	-	-	-	-	-	-
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	-	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	-	-	-	-	-	-
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	-	-	-	-	-	-	-
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	-	-	-	-	-	-	-
Turvação (NTU)	4	-	-	-	-	-	-	-
Alumínio (µg/L Al)	200	-	-	-	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	-	-	-	-	-	-	-
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	-	-	-	-	-
Cobre (mg/L Cu)	2	-	-	-	-	-	-	-
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	-	-	-	-	-	-	-
Enterococos (N/100 mL)	0	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	-	-	-	-	-
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total (Bq/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Beta total (Bq/L)	1,00	-	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Radão (Bq/L)	100	-	-	-	-	-	-	-

Resumo:

No 2º Trimestre de 2017, todas as análises realizadas na zona de abastecimento da Muda cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 2 do Artigo 17º do diploma em vigor, o presente edital deverá permanecer afixado até à sua substituição pelo Edital seguinte.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 28 de agosto de 2017.

O Vereador do Pelouro

António Candeias